



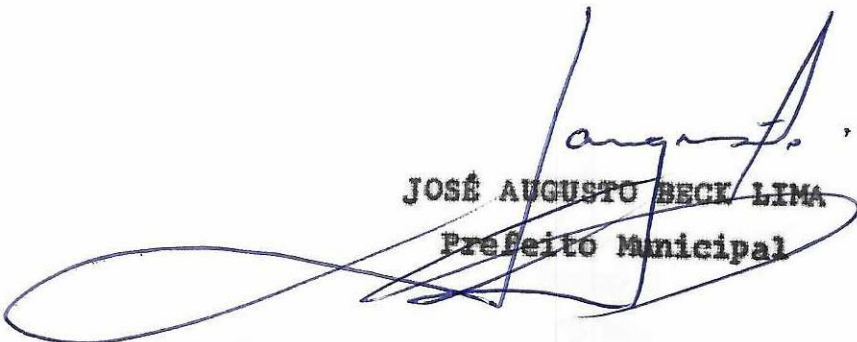
Município de Laranjeiras do Sul

Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 027/95

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, item 10, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CANCELAR A PEDIDO, a licença sem vencimentos, concedida a funcionária NEUZIMAR TOCZEK SALES, através da Portaria nº 107/94, conforme Artigo 106, da Lei nº 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis), do Município de Laranjeiras do Sul-PR, a contar de 06 de Fevereiro de 1995.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 13 de Fevereiro de 1995.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal